



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.461

Resolve sobre afastamento de docente  
para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006974/2013-17 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Marlon Paolo Lima**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por quarenta e oito meses, no período de agosto de 2013 a de agosto de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060